

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	66.651.503,01	240.080.756,28
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	66.651.503,01	240.080.756,28
Interna	23.969.621,92	96.326.979,54
Abertura de Crédito	23.969.621,92	96.326.979,54
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Derivadas de PPP	-	-
Demais Aquisições Financiadas	-	-
Antecipação de Receita	-	-
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Demais Antecipações de Receita	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Outras Operações de Crédito	-	-
Externa	42.681.881,09	143.753.776,74
Programa Integrado de Políticas Públicas de Juventude de Fortaleza - PIPPI	3.111.177,07	3.111.177,07
TRANSFOR	1.644,78	1.644,78
Programa de Transporte Urbano de Fortaleza - TRANSFOR II	39.569.059,24	78.886.640,79
PRODETUR-Programa de Desenvolvimento do Turismo	-	21.704.665,65
PREURBIS	-	7.397.698,64
DRENURB/CAF	-	32.651.949,81
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	-	-
Parcelamentos de Dívidas	-	-
De Tributos	-	-
De Contribuições Sociais	-	-
Previdenciárias	-	-
Demais Contribuições Sociais	-	-
Do FGTS	-	-
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	-	-
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	-	-
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	-	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	5.363.994.044,87	-
OPERAÇÕES VEDADAS	-	-
Do Período de Referência (III)	-	-
De períodos Anteriores ao de Referência	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV)= (Ia + III)	240.080.756,28	4,48%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	858.239.047,18	16,00%
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	772.415.142,46	14,40%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTARIA	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTARIA	375.479.583,14	7,00%
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	240.080.756,28	4,48%

NOTA: Sistema GRPPOR-FC, Unidade Responsável SEFIN/COCONT, Data da emissão 13/01/2017 e hora de emissão 10h e 11m.

Notas:

1 Para fins de contratação de operações de crédito, verificadas pela STN/COPEM segundo o Manual para Instrução de Pleitos, serão consideradas no cálculo do limite as operações que pressupõem ingresso financeiro.

Roberto Cláudio Rodrigues Bezerra
Prefeito Municipal de Fortaleza

Jurandir Gurgel Gondim Filho
Secretário Municipal de Finanças

Vicente Ferrer Augusto Gonçalves
Secretário da Controladoria e Transparência

Valberto Alves Abreu
Gerente da Célula de Contabilidade